



PORTARIA Nº 139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da Educação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Educação deste município:

1. ANA DE FÁTIMA CHAVES MAIA
2. ANTÔNIA ELAINIE V. VASCONCELOS
3. ANTÔNIA GESULEIDE DE C. RODRIGUES
4. ANTÔNIA KARINY MACIANE FRANÇA
5. ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA BARROS
6. ANTÔNIA SANDRA MONTEIRO LEITE
7. AUXILIADORA ZENI DE LIMA ALMEIDA
8. EDILENE FREIRE G. ALVES
9. EDNALDA SOARES PEREIRA DA SILVA
10. ELMA MARIA MAIA LIMA



11. ERICA ROSANE DA SILVA
12. FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
13. FRANCISCA ALEXANDRA F. OLIVEIRA
14. FRANCISCA FRANCINEIRE B. L. DE CASTRO
15. FRANCISCA VANDERLURDES DA SILVA E CASTRO
16. FRANCISCO DIASSIS DE FREITAS SILVA
17. FRANCISCO REGINALDO MARCELINO DA SILVA
18. JOANA DARC PEREIRA
19. JOSÉ AILTON DE CASTRO
20. JOSÉ LEQUIZELDO DE LIMA
21. JOSÉ LINDOMAR BESSA
22. JOSÉ MARIA DE BRITO
23. KÉRCIA DANUBIA F. BARBOSA
24. LUZIA FLÁVIA BATALHA LEITE
25. LUZIA JUSCICLEIDE F. DE QUEIROZ
26. MARCOS EVANGELISTA CARVALHO FERNANDES
27. MARIA ALBETÂNIA DA CONCEIÇÃO GAUDÊNCIO GRANJEIRO
28. MARIA ALZINEIDE DA COSTA FREITAS
29. MARIA APARECIDA DIAS DA COSTA
30. MARIA DAS GRAÇAS CHAVES DE QUEIROZ
31. MARIA DE FÁTIMA NAZÁRIO
32. MARIA DE LOURDES GRANJEIRO NERES
33. MARIA EDNAIDE DA SILVA
34. MARIA FRANCELINA NETA DE CARVALHO QUEIROZ
35. MARIA RAIMUNDA DA SILVA BESSA
36. MARIA WBIRAZILDA SOARES FERNANDES SILVA
37. MARLENE MARTINS MAGALHÃES
38. NEURIBERG LEITE DA SILVA
39. OMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
40. OZILEIDE DE LIMA QUEIROZ
41. SUELEIDO CHAVES DA SILVA



Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 02 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal